



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA-MG

Ata da décima reunião, gestão 2017-2020, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, realizada aos quatorze de novembro de dois mil e dezessete, às 16 horas, nas dependências da Prefeitura do Município de Itapecerica, localizada na Rua Vigário Antunes, nº 155, Centro, Itapecerica/MG. A reunião foi aberta pela a presidente do CODEMA, Srt. Ana Carolina Mello. Verificado o quórum regimental foi iniciada a reunião com a presença dos seguintes membros: Ana Carolina Mello; Cíntia Camila Cunha; João Paulo Lima Teixeira; Cosme Ferreira Silva; Nilvado Diniz Araujo; Cleide Maria Pereira; Dalmo Faria Barros; Cristina Gondim Rabelo de Carvalho. A pauta da presente reunião foi apresentada com os seguintes assuntos a serem debatidos **Primeiro Assunto:** reunião com o Promotor Pedro Henrique Andrade Santiago, aos seis de novembro de dois mil e dezessete, às 15 horas, na sala do promotor, nas dependências da Fórum Gabriel Passos, localizado na Rua Vigário Antunes, nº 276, Centro, Itapecerica/MG. O Primeiro assunto a tratar com a Vossa Excelência, a situação atual da Associação dos Catadores de Materiais Reciclados de Itapecerica/MG – ASCAMARI. Primeiramente discutimos sobre o relatório enviado para ao Ministério público, da situação atual do local. Promotor não vai posicionar sobre o caso, ele estava com o processo em mãos. O mesmo disse será de responsabilidade do setor jurídico da Prefeitura Municipal de Itapecerica e não do ministério público. A associação não está cumprindo o papel, não está executando o serviço corretamente e o local pertence ao município, o setor jurídico tem que entrar com Ação de Reintegração de Posse. Para lacrar o local até decisão judicial.

A Vossa Excelência citou “posso enviar uma notificação para a prefeitura, alimentando erros”. O Setor jurídico e o Meio Ambiente da Prefeitura Municipal irão tomar as providências cabíveis dentro da legislação ambiental. O segundo assunto tratado com o Promotor: A criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente - é de



caráter de urgência, a vossa excelência explicou todo o funcionamento. O Poder Executivo elabora a lei, cria uma comissão e envia para o Poder Legislativo para a aprovação. O Fundo tem que ter seu próprio CNPJ e a sua conta bancária. Com a documentação organizada, apresentar no Ministério Público e o mesmo vai transferir todas multas ambientais para a conta bancaria. Será automático o pagamento do boleto das infrações para a conta do Fundo. Os recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente podem ser gastos para pagar funcionários do setor do meio ambiente, educação ambiental, criação do parque, plantio de mudas, conservação de área prioritárias, como todos os projetos ambientais aprovados pelos membros do CODEMA. O Ministério Público será um órgão fiscalizador do Fundo. O Terceiro e último assunto com o Promotor: A vossa Excelência fez alguns questionamentos sobre o setor do Meio Ambiente do Município, e o mesmo disse que vai cobrar do prefeito sobre a criação e estruturação da Secretaria do Meio Ambiente. A Secretaria do Meio Ambiente é autossustentável pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente.

**Segundo assunto:** O processo da casa do Jovino Moreira, ele não aceitou a compensação ambiental da intervenção em APP, o mesmo está alegando que o valor da compensação está exorbitante das leis ambientais. De acordo com o Decreto Nº 3.179, de 21 de setembro de 1999, art. 25. Destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção: Multa de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por hectare ou fração. Art. 26. Cortar árvores em floresta considerada de preservação permanente, sem permissão da autoridade competente: Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por hectare ou fração, ou R\$ 500,00 (quinhentos reais), por metro cúbico. Estamos cobrando o mínimo, 500 mudas a serem doadas, cada uma no valor de R\$ 3,00 reais, totalizando R\$ 1.500,00 reais. O Setor jurídico da prefeitura deu a sugestão para o Jovino procurar o Ministério Público. **Terceiro assunto:** O processo do Getúlio, intervenção em APP, um desmate ilegal de em torno de 20 hectares. A Polícia Ambiental lavrou o ato de infração, gerou uma multa de R\$ 12 mil reais, podendo chegar no valor de R\$ 20 mil reais, e mais os processos jurídicos.

**Quarto assunto:** Supressão das árvores pelo 10º Batalhão de Bombeiros Militar, com riscos eminentes. Os locais das árvores suprimidas, uma árvore no bairro Jardim Alvorada, com risco de cair sobre duas casas; uma árvore no bairro Alto Cemitério, com risco de cair sobre uma casa; três árvores na praça do Rosário; as árvores



apresentavam riscos eminentes de cair sobre as casas, pessoas, carros, um lugar de muito movimento por causa da igreja; o Corpo de Bombeiros não viu a necessidade de supressão das árvores na Avenida Afonso Pena; podem ser realizadas pela empresa terceirizada da CEMIG. **Quinto assunto:** Atividade requerida por Dr. Doryval Moraes Rios (Protocolo 7153) supressão das palmeiras na Praça Geraldo Côrrea. Foi aprovada o pedido da supressão de uma palmeira localizada na porta do consultório médico Dr. Doryval Moraes Rios. A supressão deve ser realizada pelo 10º Batalhão de Bombeiros Militar, por apresentar um grande risco eminente, cair sobre os consultórios médicos. **Sexto assunto:** Estação de Tratamento de Esgoto- ETE do Empreendimento de Laticínio na comunidade de Lamounier. Houve uma denúncia relatando um vazamento de esgoto do laticínio. A Conselheira Ana Carolina Mello foi no local do vazamento e conversou com o dono e o supervisor do Empreendimento. O supervisor mostrou a Ana Carolina o problema, tem três canos que liga do lavador dos caminhões de leite até a fossa séptica, e um dos canos estourou e vazou o esgoto. No dia da visita, o supervisor estava tomando as providências, contratou uma empresa para realizar o concerto. No dia seguinte, a ETE estava funcionando normalmente e não havia vazamento de esgoto na comunidade. **Sétimo assunto:** Granja localizada no Bairro Boa Viagem- houve denúncia no setor do meio ambiente da Prefeitura Municipal relatando o mau cheiro da granja, e entrou me discussão sobre a localização da granja, alegando que estava situada na zona urbana do município de Itapecerica. A Conselheira Ana Carolina buscou as informações no setor de cadastro, na Secretária de Obras sobre a localização da instalação da granja. Verificou nas Leis de ampliação do município, a localização da Granja está situada na zona rural no município de Itapecerica. E verificou-se o mau cheiro, como nos dias da denúncia estava acontecendo chuvas fortes, molhou o chão da granja, provocando-se o mau cheiro. **Oitavo assunto:** Doação de mudas – foram escolhidos os proprietários rurais para ganhar mudas para plantar nas nascentes cercadas. A data para a distribuição das mudas será no dia dezesseis de novembro de dois mil e dezessete. Os proprietários escolhidos José Cândido Rabelo; Cosme Ferreira da Silva; Francisco Cláudio; Getúlio Santos Filho; Marcelo José Ferreira; Maria; Silvério Moreira Rios; Júlio Medeiros; Osmar Nunes Tavares. As mudas foram doadas pelo CODEMA, das compensações ambientais. A iniciativa tem como objetivo proteger as nascentes da bacia do Rio do Gama, pois além de evitar a erosão causada pelas chuvas e o assoreamento das

nascentes, as árvores são importantes para facilitar a infiltração de água no solo. **Nono assunto:** a criação das Lei do Fundo do Meio Ambiente e a Lei Complementar do CODEMA, todas as leis citadas estão no setor jurídico para análises e enviar para o Poder Legislativo. O conselheiro representativo do Poder Legislativo Vereador Dalmo Faria Barros, salientou que a próxima reunião será no dia onze de dezembro e a última do ano, antes das férias do Poder Legislativo. O mesmo disse que iria cobrar junto com apoio da conselheira Ana Carolina Mello o setor jurídico da Prefeitura a criação da Lei do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Nada mais havendo a tratar, eu Ana Carolina Mello, lavrei a presente Ata que após de lida se aprovada será assinada pelos presentes.

Ana Carolina Mello

Cintia Camila Cunha

Deide Maria Pereira

Cristina Gondim Rebelo de Carvalho.

Waldo Manoel Lima Azevedo

João Paulo Lima Azevedo